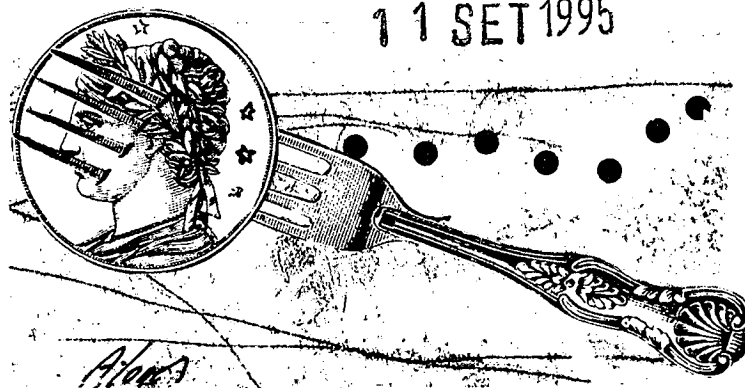


A dor da estabilização

PAULO R. HADDAD

JORNAL DA TARDE

11 SET 1995



O QUE SE OBSERVA É O DRAMÁTICO
APRENDIZADO DE ESTADOS E
MUNICÍPIOS PARA SOBREVIVEREM
NUM AMBIENTE DE ESTABILIDADE

Normalmente, quando do início do segundo semestre, tem havido no Brasil a necessidade de que os três níveis de governo realizem a atualização de sua realidade orçamentária e, principalmente, do seu fluxo de caixa. Enquanto prevalecia o regime de uma inflação crônica, este ajuste era aparentemente indolor: um atraso na correção dos salários ou no pagamento de empreiteiros e fornecedores por mais de 60 dias podia dar à União, aos Estados ou aos municípios o equivalente a praticamente um mês de arrecadação tributária, conforme fosse o ritmo da inflação naquele momento. Um contingenciamento de despesas, controladas na boca do caixa, poderia ser suficiente para se equilibrarem as contas públicas.

No segundo semestre deste ano, os governos estão vivenciando a amarga experiência de ter de promover o equilíbrio fiscal num regime de relativa estabilidade monetária, onde não há muitos graus de liberdade para manipulações monetaristas. O Banco Central está efetivamente proibindo que os bancos estaduais financiem os déficits operacionais de suas controladoras. O volume de transferências não constitucionais da União para os Estados e os municípios está rarefeito, pois quem transferia no passado também se encontra em situação financeira pré-falimentar. E, finalmente, a credibilidade do setor público, estadual e municipal para se financiar junto ao setor privado está prati-

camente erodida.

Estamos assistindo (e assistiremos com maior intensidade nas próximas semanas) a governadores e prefeitos reconhecendo a impossibilidade de honrar dívidas assumidas, de pagar as folhas dos servidores ativos e inativos ou, até mesmo, de repassar as cotas orçamentárias devidas ao Poder Legislativo ou ao Poder Judiciário. Há sinais de que, no extremo, até mesmo algumas moratórias brancas poderão ser anunciadas de maneira contundente, lado a lado, com a paralisação dos programas de obras e de investimentos.

O que fazer? Evidentemente que há sempre algum espaço para o governo federal promover ações incrementais de alívio transitório em favor dos Estados e municípios: suspensão tempo-

rária dos pagamentos das dívidas contratuais repactuadas no ano passado; redefinição do período de vencimento ou das regras das antecipações de receitas operacionais, etc. Mas, no fundo, isto significa pouco mais do que um curto adiamento de uma crise crônica para dar aos governadores e prefeitos do País um fim de ano menos traumático, política e socialmente.

Na verdade, o que a estabilização está realizando é a exposição plena da crise fiscal e financeira dos Estados e dos municípios, os quais, ainda que extremamente beneficiados pela reforma tributária de 1988, expandiram de maneira irresponsável os seus gastos e o seu endividamento interno e externo, por meio dos diferentes órgãos da administração direta e

da administração indireta sob seu comando. Na maioria deles, o desequilíbrio das contas públicas é maior atualmente do que no período pré-constituente.

Se há uma contribuição efetiva que possa ser dada pelo governo federal à superação da grave crise fiscal e financeira dos Estados e dos municípios é a de facilitar, de todas as formas possíveis, a realização de programas de reestruturação fiscal e financeira, os quais incluem: reformas dos seus sistemas fazendários para reduzir drasticamente os absurdos índices de sonegação tributária; a concepção e a implementação das reformas administrativas para ampliar o seu grau de controle e de flexibilidade sobre as despesas; assim como, a reforma patrimonial para induzir a venda de ativos reais e financeiros que têm muito pouco a ver com as funções tradicionais do Estado.

Enfim, o que se observa é o dramático aprendizado dos Estados e dos municípios para sobreviverem num ambiente de estabilidade econômica, cuja ecologia lhes é estranha. Quanto mais rápido aprenderem os ensinamentos desta transição, melhor para todos nós, contribuintes e cidadãos brasileiros.

O AUTOR

Paulo R. Haddad
é economista e
ex-ministro
da Fazenda e
do Planejamento

